



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 028/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 141.700,00** (cento e quarenta e um mil e setecentos reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 141.700,00** (cento e quarenta e um mil e setecentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
126	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	9.700,00
267	0824400032.033-339030	Material de Consumo	5.000,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30.000,00
593	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
799	1230600062.020-339030	Material de Consumo	2.000,00
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	15.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	10.000,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	50.000,00
Total			141.700,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
81	0412200022.004-339013	Auxílio Financeiro a Estudante	20.000,00
185	0824400032.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	20.000,00
256	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	11.000,00
280	0824400032.033-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
382	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	25.000,00
496	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	30.000,00
511	1236100052.014-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	18.700,00
609	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
813	1230600062.020-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00
Total			141.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 07 de agosto de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário